



PREVISPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 334/2026

CONTRATADO: APREMERJ - ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CNPJ: 64.019.093/0001-89

OBJETO: Inscrição de 05 servidores do PREVISPA no XIX Congresso de Previdência da APREMERJ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais)

PRAZO: Dias 31 de agosto a 02 de setembro de 2026.

RAZÃO DA ESCOLHA: Contratação realizada em razão de sua notória especialização e da natureza singular do serviço ofertado, o qual se mostra essencial ao aperfeiçoamento da gestão deste Instituto.

ENQUADRAMENTO: Art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado encontra razoabilidade com os serviços executados.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133/2021.

ARTHUR DE AGUIAR
MOTA:03884580701

Assinado de forma digital por
ARTHUR DE AGUIAR
MOTA:03884580701
Dados: 2026.08.13 14:30:37
-03'00'

DEOCLECIO AUGUSTO AMORIM DOS SANTOS

DIRETOR SUPERINTENDENTE